

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2º ADITIVO AO EDITAL N.º 21/2014

2º Aditivo ao Edital nº 21/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Acopiara-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2013 de 11 de novembro de 2013 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador nº 21/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Aditivo ao Edital nº 21/2014**, nos seguintes termos:

1. Altera-se a alínea “k” do subitem 3.1 do Edital nº 21/2014 com base no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

k) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas.

LEIA-SE:

k) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal: a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; ou, a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 21/2014, suas corrigendas e aditivos.

Fortaleza-CE, 10 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP/CE